

Diário Oficial Número: 27179

Data: 12/01/2018

Título: PORTARIA 040.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15080/#e:15080/#m:9704>

Portaria n.º 040/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores Clauzita Miranda Cardoso, Analista do Serviço de Trânsito, Klismahn Santos do Monte, Agente do Serviço de Trânsito e Greice Carla Oliveira Lima, Agente do Serviço de Trânsito, todos lotados na Unidade Setorial de Correição, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º **597/2015/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de Outubro de 2015;

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2018.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO*

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Em Exercício

Original Assinado*